



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 150/2023

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ALDAMIRO DONDOM NETO, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família de Aldamiro Dondom Neto (Rua Joana Salia Salva, nº 249 – Vila Maria – Ibitinga/SP)

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Foi com enorme tristeza que recebemos a notícia do falecimento de ALDAMIRO DONDOM NETO, ocorrido no dia 17 de abril do corrente ano.

Aldamiro partiu muito jovem e deixa enorme saudade aos familiares e amigos, que gostavam muito do jeito animado de Dondom e sua alegria de viver.

Desejamos que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste jovem homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-nos com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, compartilhamos esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento de ALDAMIRO DONDOM NETO, encaminhando a sua família, externando os pesares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de abril de 2023.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PL**

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PL**



